

publica

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei N.º 33/64*

Assunto *Denominação de Praça Pública*
(Distrito de Vargem)

Distribuído à Comissão *Justiça e Educação*

Primeira Discussão *aprovada, em 20/8/64. pelo Sr. P. Amaral*

Segunda Discussão *aprovada, em 28/8/64. pelo Sr. P. Amaral*

Redação Final *aprovada, em 28/8/64. pelo Sr. P. Amaral*

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em *1.º de outubro de 1964*



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 29 de maio de 1964

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, *na* *Executiva*
os devidos fins.

Sala das Sessões, 29/5/1964

Exmo. Sr.

[Assinatura]
-OLYMPIO FERREIRA CINTRA-

Presidente da Câmara Municipal

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei que visa emprestar a uma praça do Distrito de Vargem, deste Município, o nome do sr. Guilherme José de Oliveira.

Ao apresentar esta propositura, que visa homenagear/ a memória do prestante cidadão que foi o sr. Guilherme José / de Oliveira, falecido há tempos, este Executivo vai ao encontro do desejo de grande número de moradores de Vargem, segundo manifestação de pessoas das mais representativas daquele/ lugar.

Desnecessario se torna tecer maiores comentários a / respeito da figura do homenageado, visto ser do conhecimento de todos os seus méritos de cidadão correto, tanto na sua vida particular, comercial ou pública.

Pelo seu passado digno, prestante e honesto, homenagear o sr. Guilherme José de Oliveira, atribuindo a uma praça do Distrito onde êle desenvolveu a sua atividade, promovendo o progresso do povoado, é homenagear a sua família e o próprio povo de Vargem.

Aguardando o pronunciamento desse nobre Legislativo, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais se-



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 29 de maio de 1964
(Continuação do ofício nº 181/64)

BINETE DO PREFEITO

o. CM-181/64

demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal

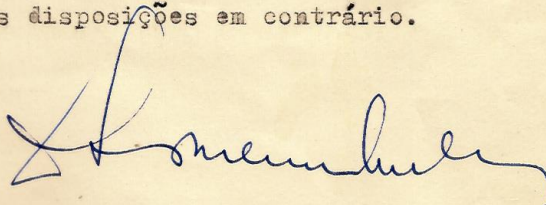
PROJETO DE LEI Nº 33/64

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Denominar-se-á Praça Guilherme José de Oliveira a praça sem denominação especial formada pela junção das ruas Prof. Francisco Morato e Dr. Julio Prestes, do Distrito de Vargem, dêste Município.

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

AO V.º Sr. Vereador Sr. Comandante Stefani para
relatar

Sala das Comissões - 2/7/64

Hafiz Elhi Chedid - Presidente

Parecer

1. a homenagem que o projeto presta
à Guilherme José de Oliveira Moura
à Bragança e não apenas à Vargem.

Trata-se de fixar no tempo e no
espaço a lembrança de homem que foi
autêntico exemplo de conduta.

Embri-o de fato, mereci sua em-
penha como advogado, como homem e



como político. E foi com o espírito
 que aprendi, não que de tivesse a
 liberdade de ensinar, tal a sua modestia,
 o que era trabalhar pela Pátria traba-
 lhando e vivendo, a perfeição, fora em
 lugar pequeno.

2. Assino-me à homenagem, que me
 embreze mais que ao sempre hme-
 nageado. Em 8.7.64

Amado MFF

De acordo com o Relator

Oliveira 10-7-1964.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

VOTO

Guilherme José de Almeida, homem de luta, deu ao Distrito de Vargem as melhores condições para o seu engrandeci-
mento, sempre lutando para o bem geral daquela localidade, o
que, hoje, feliz lembrança em prestar-lhe essa justa e digna
homenagem.

Como vice-Presidente da Comissão de Justiça e Re-
dação, associo-me à homenagem apoiando esta propositura.

Sala das Sessões, 10/7/964

a) - *Fulcrino*
FERNANDO MACHADO DE CAMPOS - vereador

Requerimento: -

Requerio seja oficiado ao
Executivo solicitando fornecimento
aos autos a data do faleci-
mento do homenageado.

B. P. C. 10/7/64
Fulcrino

452/64
WE/ac


EXMO SENHOR

Tramitando por esta Casa o projeto de lei nº 33/64 - emanado dêsse Executivo - dispendo sôbre Denominação de Praça Pública no Distrito de Yargem, o nobre vereador Dr Arnaldo Martin Nardy, membro da Comissão de Justiça e Redação, solicitou fôsse encaminhado a V. Excia. o seguinte Pedido de Informações, para poder emitir seu parecer:

- Solicitar o fornecimento da data do falecimento do senhor Guilherme José de Almeida.

No aguardo de seu pronunciamento, neste ensejo, reiteramos a V. Excia. os nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente


OLYMPIO FERREIRA CINTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR
DR LOURENÇO QUILICI
DD PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-290/64 Exmo. Sr.

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Brag. Paulista

N E S T A

Em atenção ao pedido do nobre Vereador Dr. Arnaldo Martin Nardy, digno Membro da Comissão de Justiça e Redação desse Legislativo, transcrito no ofício nº 452 dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de informar que o sr. Guilherme José de Oliveira, filho de Estevam José de Oliveira e de dona Adelaide Dini de Oliveira, nascido no dia 5/10/1906, faleceu no dia 19/11/1953 e está sepultado no Cemitério Municipal do Distrito de Vargem, deste município.

sendo quanto tenho a informar, aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia., e aos demais senhores Edis, os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/8/1964

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto (Projeto de Lei n.º 33/64)

Diante da informação prestada pelo Executivo (fls. —), observa-se que a proposição preenche todos os requisitos da Lei Municipal que regula a matéria.

Diante disso e dos méritos do cidadão Guilherme José de Oliveira, sou por pela aprovação da matéria de que trata o projeto.

B. ato, 20/8/64

F.M. Santos, membro

Voto

De acordo com o parecer do Relator
Sala das Comissões - 21/8/64
Hely de Azevedo - Presidente

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Na qualidade de Presidente da Educação, Saúde e Assistência Social, sou pela aprovação, firmando o meu parecer baseado na Comissão de Justiça.

S.S. 21/8/64.

J. Campos

Se ainda

Gassio Carneiro

21-8-64

Almeida . 21-8-64

= PROJETO DE LEI Nº 33/64 =

Dispõe sobre denominação de Praça Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

BINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 29 de maio de 1964

CM-181/64

Exmo Senhor Olympio Ferreira Cintra

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Coleta Câmara, e inclusive projeto de lei que visa emprestar a uma praça do Distrito de Vargem, deste Município, o nome do senhor Guilherme José de Oliveira.

Ao apresentar esta propositura, que visa homenagear a memória do prestante cidadão que foi o sr. Guilherme José de Oliveira, falecido há tempos, este Executivo vai ao encontro do desejo de grande número de moradores de Vargem, segunda manifestação de pessoas das mais representativas daquele lugar.

Desnecessário se torna tecer maiores comentários a respeito da figura de homenageado, visto ser de conhecimento de todos os seus méritos de cidadão correto, tanto na sua vida particular, comercial ou pública.

Pelo seu passado digno, prestante e honesto, homenagear o sr. Guilherme José de Oliveira, atribuindo a uma praça do Distrito onde ele desenvolveu a sua atividade, promovendo o progresso de povoado, é homenagear a sua família e o próprio povo de Vargem.

Aguardando o pronuciamente dêsse nobre Legislativo, valho-me de ensejo para renovar a V. Excia e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

a)- Dr Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

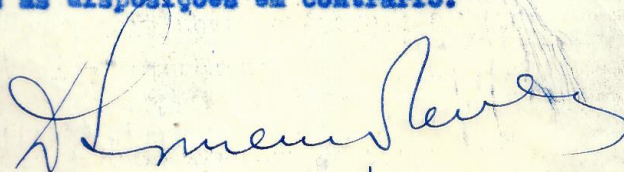
PROJETO DE LEI Nº 33/64

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Denominar-se-á Praça Guilherme José de Oliveira a praça sem denominação especial formada pela junção das ruas Prof. Francisco Morato e Dr. Julio Prestes, do Distrito de Vargem, deste Município.

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 29/5/1964

a)- OLYMPIO FERREIRA CINTRA - PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao nobre vereador Dr Conrado Stefani, para relatar.

Sala das Comissões, 2/7/964

a)- Hafiz Abi Chedid - Presidente da C.J.R.

PARECER

1 - A homenagem que o projeto presta à Guilherme de Oliveira honra a Bragança e não apenas a Vargem.

Trata-se de fixar no tempo e no espaço a recordação de um homem que foi autêntico exemplo de conduta.

Conheci-o de perto, mereci sua confiança como advogado, como homem e como político. E foi com o Guilherme que aprendi, sem que ele tivesse a intenção de ensinar, tal a sua modestia, e que seja trabalhar pela pátria, trabalhando e vivendo, à perfeição, em lugar pequeno.

2 - Associe-me à homenagem, que nos enobrece mais que ao próprio homenageado.

Em 8/7/964

a)- Conrado Stefani.

De Acôrde com o relator

Em 10/7/964

a)- Oswaldo Alves de Oliveira -

VOTO

Guilherme José de Almeida, homem de luta, deu ao Distrito de Vargem as melhores condições para o seu engrandecimento, sempre lutando para o bem geral daquela localidade, e que, hoje, feliz lembrança em prestar-lhe esta justa e digna homenagem.

Como Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, associe-me à homenagem apoiando esta propositura.

Sala das Sessões, 10/7/964

a)- Fernando Machade de Campos -Vice:Presidente da
C.J.R.

REQUERIMENTO

Requeira seja oficiado ao Executivo solicitando forneça aos autos a data do falecimento do homenageado.

Bragança Paulista, 10/7/964

a)- Arnaldo Martin Nardy

*enviado através do ofício 4152/64
(requis no original)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

Nº CM-290/64

Exmo Senhor

Olympio Ferreira Cintra

DD Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Em atenção ao pedido do nobre vereador Dr Arnaldo Martin Nardy, digno membro da Comissão de Justiça e Redação dêsse Legislativo, transcrito no ofício nº 452 dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de informar que o sr. Guilherme José de Oliveira, filho de Estevam José de Oliveira e de dona Adelaide Dini de Oliveira, nascido no dia 5/10/1906, faleceu no dia 19/11/1953 e está sepultado no Cemitério Municipal de Distrito de Vargem, deste Município.

Sendo quanto tenho a informar, aproveite a oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Edis, os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

a)- Dr Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

VOTO

Diante da informação prestada pelo Executivo, observa-se que a proposição preenche todos os requisitos da lei municipal que regula a matéria.

Diante disso e dos méritos do cidadão Guilherme José de Oliveira, somos pela aprovação da matéria de que trata o projeto.

Bragança Paulista, 20/8/964

a)- Arnaldo Martin Nardy - membro

VOTO

De acôrde com o parecer de relater

Sala das Comissões, 21/8/964

a)- Hafiz Abi Chedid - Presidente da C. J.R.

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCI AL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sou pela aprovação, afirmando o meu parecer exarado na Comissão de Justiça.

EMala das Sessões, 21/8/964

a)- Fernando Machado de Campos -Presidente da C.E.S.A.S.

De acôrde

Em 21/8/64

a)- Cassio Marcassa - membro

a)- Oswaldo Alves de Oliveira - 21/8/64